REQUERIMENTO Nº 112/11

De Informações

“Acerca do repasse dos valores do ISS da AutoBan para o nosso município”.

 **Considerando-se** que, o alto valor cobrado pelas praças de pedágios que tanto “esfolam” os bolsos dos contribuintes,

 **Considerando-se** que, segundo informações emitidas pela Intervias, os valores arrecadados pelas praças de pedágio em 2010, com relação ao mesmo período de 2009, cresceu muito, aumentando também o valor dos repasses aos municípios,

**Considerando-se** que como se sabe, desde 2000todas as prefeituras dos municípios paulistas que possuem instaladas praças de pedágio ou estão no trecho compreendido entre um pedágio e outro, recebem repasses pelo uso do solo – valores estes, referentes ao ISSQN,

**Considerando-se** que, nossa cidade, embora não tenha pedágio recebe essa verba por por estar no meio do trecho de outras praças instaladas,

teve um considerável aumento na arrecadação, devido o maior tráfego de veículos nas rodovias,

**Considerando-se** que, essa verba que tem sido repassada à Santa Bárbara d’ Oeste, deve ser muito bem utilizada por exemplo, na recuperação de estradas vicinais, na área da saúde, na área da educação, ou em projetos sociais,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Considerando o mesmo período, quais os valores repassados de ISSQN pela AutoBan à nossa cidade em 2009 e também em 2010?

2 – Além do ISS referente ao pedágio, essa verba traz também valores agregados referentes ao ISS pelo uso da faixa de domínio de empresas que utilizam o mesmo trecho ou canteiros laterais da rodovia, já que essas empresas pagam a concessionária mensalmente, e esses valores também devem ser contabilizados?

3 – Favor especificar detalhadamente os valores recebidos de uma e de outra forma e principalmente, onde esses recursos foram aplicados, valores e datas, por favor.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Fevereiro de 2011.

# Juca Bortolucci

**-Vereador e 2º Secretário-**